



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	027/2023
P.A.	027/2023
FLS.	22
ASSINATURA	

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

**ABERTURA DO PROTOCOLO
DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO
PAD N° 027/2023
EM 11 de janeiro de 2023.**

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A presente contratação faz-se necessária para o atendimento dos alunos distribuídos em Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. Vale destacar que a Resolução do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO n° 26, de 17 de junho de 2013, no artigo 14 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, no artigo 14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Para isto estabelece algumas diretrizes, dentre elas: a) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, com o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais; b) o apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais de Bom Jardim, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

ENCAMINHA-SE o presente processo com PROJETO BÁSICO em anexo, presente neste o orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Joselma Lúlian Cunha Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 02.2021-GB

JOSELMA LULIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N° 02.2021-GB